



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003332-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 061494023

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0007463-0**

167ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: BI São Paulo II Empreendimentos Imobiliários S.A.

Contribuintes: 299.132.0002-2/ 0003-0/ 0004-9/ 0005-7/ 0006-5/ 0007-3/ 0008-1/ 0009-1/ 0010-3/
0011-1/ 0012-1/ 0013-8/ 0016-2/ 0017-0/ 0018-9/ 0019-7/ 0020-0/ 0021-9/ 0022-7/ 0023-5/ 0024-3/
0025-1

Local: Rua Cel. Joaquim Ferreira Lobo x Rua Min. Jesuíno Cardoso.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de serviços profissionais e comércio de abastecimento de âmbito local (nR1-6 e nR1-3), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/076/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 167ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (docs. SEI nº 061054914 e 061106577), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos e apresentar projeto compatível para análise de SVMA, se necessário.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 14/04/2022, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061494023** e o código CRC **761BEA99**.
